FLS 02

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 45 /2010
VERSÃO: Constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito
REQUERENTE: Vereador Glewton de Sá e outros
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - MG

Os vereadores que este subscrevem, representando 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição da Republica, § 4º do art. 38 da Lei Orgânica, 97 da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer a constituição de CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo certo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável, irregularidade no pagamento da remuneração dos servidores públicos municipais titulares de cargos de provimento efetivo de medico, compreendido no período de 1º de março de 2007 a janeiro de 2010.

Nestes termos,
Pedem e esperam deferimento.

Salas das Sessões, 19 de fevereiro de 2010.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ
PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ublicado através de afixação nos
iadros de avisos da câmara ou da
efeitura em 01/02/10,
nforme o art. 105 da LOMP, redação
da pela Emenda n.º 28/2000.
Servidor Responsável
ANTÔNIO JOAQUIM ALVES
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 12/07/12
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031